

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 42/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e **Localiza Veículos Especiais S/A**, com sede na Alameda Santos, nº 1826, Bairro Cerqueira Cesar, no Município de São Paulo - SP, CEP 01.418-102, Fone (31) 2323-7160, e-mail licitação.ve@localiza.com, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, neste ato representado por seus procuradores **Igor Carneiro Da Silva**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-46 e portador da Carteira de Identidade nº **.***.**2, expedida pela SSP/MG e **Lucas Gomes de Andrade**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-60 e portador da Carteira de Identidade nº **.***.**9, expedida pela SSP/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024**, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato em epígrafe, mediante a prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses, bem como a supressão parcial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 08/01/2026 e término em 07/01/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

Consoante o acordado entre as partes, fica suprimido o item 06, que descreve as especificações do veículo **Hatch Manual 1.0** - Prestação De Serviços De Locação De Veículo Com Quilometragem Livre. Veículo Ano Modelo Mínimo 2023, Quilometragem Inferior A 20.000 Km – Tipo Hatch, Câmbio Manual, Motor Mínimo De 999 Cc, Combustível Flex Gasolina E/Ou Álcool, Mínimo De 77 Cv, Consumo Mínimo De 8, Câmbio Manual, Capacidade Mínima De 5 Passageiros, Direção Elétrica E/Ou Hidráulica, Capacidade Do

Tanque Mínimo De 44 Litros, Porta Malas Mínimo De 300 Litros. Encosto De Cabeça Para Passageiros; Travas E Vidros Elétricos Nas 04 (Quatro) Portas; Vidros Com Películas De Redução De Calor Escurecedora Nos Vidros Nas Especificações Da Resolução Do Contran 960/2022; Air-Bag Duplo; Ar Condicionado; Sensor De Estacionamento Traseiro; Chave Integrada Com Controle De Alarme Anti-Furto E Telecomando Para Abertura E Fechamento Das Portas; Protetor De Cárter; Sonorização Kit Multimídia E Alto Falantes; Farol De Neblina Dianteiro; Rastreador; Jogo De Tapetes Emborrachados Dianteiros E Traseiros; E Todos Os Demais Equipamentos De Série Não Especificados E Exigidos Pelo Contran. Cor Branco, Prata Ou Cinza. As Características São Referências, Considerando As Indicações Mínimas Necessárias).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Em razão da prorrogação e da supressão contratual, o valor mensal da presente contratação será de R\$ 3.098,38 (três mil, noventa e oito reais e trinta e oito centavos), e o valor total do contrato passará a ser de R\$ 37.180,56 (trinta e sete mil, cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

KAROLYNE
KRISTINA DE
OLIVEIRA
SILVEIRA:08153
225693

Assinado de forma
digital por KAROLYNE
KRISTINA DE OLIVEIRA
SILVEIRA:08153225693
Dados: 2026.01.07
10:29:38 -03'00'

EUSTAQUIO
DA ABADIA
AMARAL:05550
688620

Assinado de forma
digital por EUSTAQUIO
DA ABADIA
AMARAL:05550688620
Dados: 2026.01.07
10:38:27 -03'00'

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO
CONSÓRCIO ICISMEP

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

IGOR CARNEIRO DA
SILVA:07083712646

Assinado de forma digital
por IGOR CARNEIRO DA
SILVA:07083712646

IGOR CARNEIRO DA SILVA
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A

LUCAS GOMES DE
ANDRADE:04510
750560

Assinado de forma
digital por LUCAS
GOMES DE
ANDRADE:04510750560

LUCAS GOMES DE ANDRADE
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente
GEIFISON ANTUNES VIEIRA
Data: 07/01/2026 08:27:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente
JOAO GABRIEL MIRANDA DE SOUZA
Data: 07/01/2026 08:33:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 1.045
Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 1075/2025 - Processo Licitatório nº 153/2024 - Pregão Eletrônico nº 115/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e outras utilidades de cozinha – Parte I, letra A à letra L. Finalidade: Conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 93/2025, publicada no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP em 29 de outubro de 2025, o instrumento formaliza o registro do preço do item nº 38. Empresa detentora do preço registrado: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.654.861/0001-44. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site institucional: <https://icismp.mg.gov.br/>. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 926/2025. Processo Licitatório nº 134/2025, Pregão Eletrônico nº 89/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em geral, para atender às demandas dos municípios consorciados ao ICISMEP. Empresa detentora dos preços registrados: A Oliveira Comércio e Representações Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 927/2025. Processo Licitatório nº 134/2025, Pregão Eletrônico nº 89/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em geral, para atender às demandas dos municípios consorciados ao ICISMEP. Empresa detentora dos preços registrados: Abade & Capelli Industria e Comércio de Moveis Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 928/2025. Processo Licitatório nº 134/2025, Pregão Eletrônico nº 89/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em geral, para atender às demandas dos municípios consorciados ao ICISMEP. Empresa detentora dos preços registrados: Achei Industria de Moveis para Escritório Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 929/2025. Processo Licitatório nº 134/2025, Pregão Eletrônico nº 89/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em geral, para atender às demandas dos municípios consorciados ao ICISMEP. Empresa detentora dos preços registrados: Aler Comércio de Moveis Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 930/2025. Processo Licitatório nº 134/2025, Pregão Eletrônico nº 89/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em geral, para atender às demandas dos municípios consorciados ao ICISMEP. Empresa detentora dos preços registrados: Espaço a Moveis Planejados Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 931/2025. Processo Licitatório nº 134/2025, Pregão Eletrônico nº 89/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em geral, para atender às demandas dos municípios consorciados ao ICISMEP. Empresa detentora dos preços registrados: Habitus Digital - Comercio e Serviços de Informática Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 932/2025. Processo Licitatório nº 134/2025, Pregão Eletrônico nº 89/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em geral, para atender às demandas dos municípios consorciados ao ICISMEP. Empresa detentora dos preços registrados: Hd Comércio Eletrônico Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 933/2025. Processo Licitatório nº 134/2025, Pregão Eletrônico nº 89/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em geral, para atender às demandas dos municípios consorciados ao ICISMEP. Empresa detentora dos preços registrados: Mb Comercial Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 934/2025. Processo Licitatório nº 134/2025, Pregão Eletrônico nº 89/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em geral, para atender às demandas dos municípios consorciados ao ICISMEP. Empresa detentora dos preços registrados: Mhf Moveis Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 935/2025. Processo Licitatório nº 134/2025, Pregão Eletrônico nº 89/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em geral, para atender às demandas dos municípios consorciados ao ICISMEP. Empresa detentora dos preços registrados: Mobilhe Móveis Corporativos Eireli. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 936/2025. Processo Licitatório nº 134/2025, Pregão Eletrônico nº 89/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em geral, para atender às demandas dos municípios consorciados ao ICISMEP. Empresa detentora dos preços registrados: Mundo Office Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 937/2025. Processo Licitatório nº 134/2025, Pregão Eletrônico nº 89/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em geral, para atender às demandas dos municípios consorciados ao ICISMEP. Empresa detentora dos preços registrados: Zirico Moveis Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, a empregada pública Vivian Taborada Alvim fica designada como Gestora e a empregada pública Luiza Januzzi Santana Ribeiro fica designada como Fiscal das atas de nº 926/2025 a nº 937/2025. As referidas atas são decorrentes do Processo Licitatório nº 134/2025, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em geral, para atender às demandas dos municípios consorciados ao ICISMEP. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência das Atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Vivian Taborada Alvim, Diretora de Compras, Contratações e Logística, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Karen Rodrigues de Souza Rivadeneira fica designada como Gestora e a empregada pública Juliana Maria Santiago de Paula fica designada como Fiscal das atas de nº 1035/2025 a nº 1054/2025. As referidas atas são decorrentes do Processo Licitatório nº 143/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso tópico, soluções e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. I – de “A” a “F”. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência das Atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, a empregada pública Vivian Taborada Alvim fica designada como Gestora e a empregada pública Luiza Januzzi Santana Ribeiro fica designada como Fiscal das atas de nº 849/2025 a nº 865/2025. As referidas atas são decorrentes do Processo Licitatório nº 75/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios fisioterápicos e laboratoriais, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia, conforme especificações evidenciadas no instrumento. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência das Atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Vivian Taborada Alvim, Diretora de Compras, Contratações e Logística, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Karen Rodrigues de Souza Rivadeneira fica designada como Gestora e a empregada pública Juliana Maria Santiago de Paula fica designada como Fiscal das atas de nº 964/2025 a nº 981/2025. As referidas atas são decorrentes do Processo Licitatório nº 144/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso tópico, soluções e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. II – de “G” a “V”. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência das Atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração.

ção. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2024 – Processo Licitatório nº 48/2024 – Pregão Eletrônico nº 37/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e a supressão do item 06. Empresa contratada: Localiza Veículos Especiais S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 450/2025 - Processo Licitatório nº 37/2025 - Pregão Eletrônico nº 27/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis – Vol. I – De “A” a “H”. Finalidade: Reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 44 (Dobutamina 12,5MG/ML – Solução injetável - 20ML) que passa a vigorar no valor de R\$ 6,00, constante na ata supracitada, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 130/2025, publicada no Órgão Oficial em 07/11/2025. O presente termo aditivo não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 24/09/2025. Empresa detentora: Soma MG Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, (31) 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2024 – Processo nº 155/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024. Objeto: Locação de imóvel localizado na rua Primeiro de Maio, nº 531, Igarapé/MG, destinado ao anexo administrativo à sede do Consórcio ICISMEP, para atendimento da deliberação nº 4.799, de 17 de julho de 2024. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como a revisão do valor do contrato. Empresa contratada: Logos Imóveis, inscrita no CNPJ sob o nº 40.504.724/0001-97. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 150/2025. Ata de Registro de Preços nº 49/2025. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro ou cancelamento do preço registrado para o item nº 41 (coletor de urina adulto com capacidade de 1200 ml – sistema fechado), constante na ARP em referência. Solicitante: Medefe Produtos Médicos - Hospitalares Ltda. – CNPJ: 25.463.374/0001-74. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 150/2025, visando à análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 41, constante na ARP nº 49/2025 e arrematado pela empresa Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda.; Considerando a documentação apresentada pela empresa requerente; Considerando o Decreto Federal nº 11.462/23 que estabelece que o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso; Considerando o art. 29 do Decreto Federal nº 11.462/23 que estabelece a possibilidade de solicitação de cancelamento do preço registrado a pedido do fornecedor, desde que seja verificada a ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, o que não foi verificado no presente caso; Considerando os documentos constantes dos autos, em especial a análise da Diretoria de Compras, Contratações e Logística, na qual conclui que não restou demonstrado que o preço de mercado tenha se tornado superior ao preço registrado, tampouco que os fatos alegados tenham impossibilitado a execução do objeto; Considerando que as notas fiscais apresentadas não demonstram o aumento do preço de custo, mas sim sua manutenção; Considerando que a mera existência de variação cambial, por si só, não justifica o deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo necessária a análise dos custos de todos os insumos, e não apenas daqueles impactados pela elevação da moeda estrangeira; Considerando que a planilha de composição de custos apresentada pela requerente não contempla o devido detalhamento dos custos, tampouco sua comprovação; Considerando que estão ausentes os pressupostos legais para fins de reequilíbrio econômico-financeiro ou o cancelamento do preço registrado; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 454/202, decido pelo indeferimento da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro e do pedido subsidiário de cancelamento do preço registrado, apresentado pela empresa Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de janeiro de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 127/2025. Pregão Eletrônico (SRP) nº 86/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de itens de uso pessoal e funcional de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), para atender às demandas dos municípios consorciados ao ICISMEP. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 2.654.052,88 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de janeiro de 2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP, comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de janeiro de 2026, motivada pelas solicitações



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 1.045
Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026.

dos municípios de Arcos, Brumadinho e Lagoa da Prata, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP, comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Especializados e de Gerenciamento de Unidades ou Serviços de Saúde, com vigência a partir de Janeiro de 2026, motivada pela solicitação do município de Conselheiro Lafaiete, devidamente analisada e aprovada pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA – ICISMEP. Termo de Gestão e Fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços. Viviam Tabora Alvim, Diretora da Diretoria de Contratações, Compras e Logística do Consórcio Público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa as funcionárias a seguir mencionadas, para o exercício da gestão e fiscalização do Processo Licitatório abaixo, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração.

PL nº: 109/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes para o gerenciamento regional do componente básico de medicamentos, conforme Resolução SES/MG Nº 8.368, de 19 de outubro de 2022, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração.

Gestora designada: Karen Rodrigues de Souza Rivadeneira

Fiscal designada: Juliana Maria Santiago de Paula

Diretora Responsável: Viviam Tabora Alvim

Responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA – ICISMEP. Termo de Gestão e Fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços. Marilene Rosa Souza Vaz de Resende, Diretora de GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO e Carlos Alberto da Silva, Diretor da Secretaria Executiva do Consórcio Público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designam os funcionários a seguir mencionados, para o exercício da gestão e fiscalização do Contrato abaixo, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração.

Contrato nº: 32/2024

Empresa Contratada: IDOC TECNOLOGIA S.A

Gestor designado: João Gabriel Miranda de Souza

Fiscal designada: Karina Talita Teodoro

Diretoria Gestão e Administração: Marilene Rosa Souza Vaz de Resende

Diretoria da Secretaria Executiva: Carlos Alberto da Silva

Responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

ANA FLAVIA
ANANIAS
ALMEIDA:115685
02664

Assinado de forma digital
por ANA FLAVIA ANANIAS
ALMEIDA:11568502664
Dados: 2026.01.07
15:32:16 -03'00'

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br